PARECER DA CONTROLADORIA GERAL
AUDITORIA DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

1. Da identificação do objeto de auditoria

A assistência farmacêutica básica compreende um conjunto de atividades relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos e é destinada a complementar e apoiar as ações de atenção básica à saúde. As Unidades Básicas de Saúde do Município junto com o Sistema Único de Saúde estão baseadas no direito ao acesso da população a todos os níveis de atenção à saúde, inclusive aos de assistência farmacêutica.

O uso racional de medicamentos compreende medidas que visam oferecer ao paciente a medicação adequada a suas necessidades clínicas, nas doses correspondentes, por tempo adequado e ao menor custo possível para si e para comunidade.

No entanto, a complexidade de sua gestão aliada a falta de instrumentos de controle tem gerado riscos que podem prejudicar o alcance de seus objetivos. Além disso, recebemos diversas manifestações através do Canal de Ouvidoria do Município de que há desperdícios de recursos e falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Além das constantes manifestações e irregularidades encontradas nas fiscalizações, a farmácia básica foi selecionada como objeto de auditoria em função da materialidade da ação, que no ano de 2019 teve R$ 1.642.228,85 (hum milhão seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) de despesas liquidadas, da elevada complexidade na sua operacionalização e da falta de instrumentos de controle que garantam que seus objetivos sejam alcançados.

O modelo adotado para a assistência farmacêutica é o da gestão descentralizada, em que cabe aos municípios a aquisição e dispensação dos medicamentos, sob a coordenação dos estados.

2. Metodologia

Para avaliar a gestão do ciclo da assistência farmacêutica no Município optou-se pela realização de auditoria na modalidade de fiscalização e orientação.

Na execução da auditoria foram utilizadas as seguintes estratégias metodológicas: entrevistas com servidores das unidades visitadas, análise documental, verificação *in loco* dos controles de fluxo dos medicamentos e das condições de armazenagem dos medicamentos.

A principal limitação deste trabalho decorreu da falta de organização pelos responsáveis as dispensações de medicamentos e controle de entrada e saída.

3. Legislação Aplicável

A operacionalização da distribuição dos medicamentos ocorre da seguinte forma: A farmácia central, através da coordenadora Sra. Monique Hamester organiza a lista de compra dos medicamentos, recebe as mercadorias após a licitação e, efetua a distribuição às unidades de saúde, a qual deve observar as quantidades necessárias para atendimento a população abrangida pela unidade de saúde e o prazo de validade desses medicamentos.

Ainda, compete a referida servidora a orientação relativa ao armazenamento e a movimentação no sistema de estoque, que deve ser correspondente ao medicamento físico disponível.

A Norma Operacional Básica foi criada em 1991 para regulamentar o processo de descentralização do SUS, ou seja, regulamentar as Leis Orgânicas da Saúde. Assim, a NOB instituiu exigências e os requisitos para a transferência de recursos a estados e municípios, definindo as responsabilidades desses entes e promovendo a consolidação do Sistema Único de Saúde.

Desde 1991, quando a primeira NOB foi editada, foram feitas outras edições em 1993 e 1996. No ano de 2001 houve a criação da Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS), que atualiza e regulamenta a assistência à saúde e organiza através da regionalização e organização da assistência, fortalecimento da capacidade de gestão e revisão de critérios de habilitação estabelecidos na NOB.

A organização estrutural dos serviços dos estados e municípios se estabelece por condições de gestão, conforme definidas pela NOAS. Em nível estadual existem duas modalidades de gestão: a gestão avançada do sistema estadual e a gestão plena do sistema estadual. Desde o ano 2000 o estado de Santa Catarina está habilitado na Gestão Plena do Sistema Estadual. Em nível municipal existe a Gestão Plena do Sistema Municipal e a Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada.

As regulamentações definidas na NOB/96 e na NOAS/01 são de grande relevância para estados e municípios, pois organizam o serviço de saúde e definem responsabilidades para o funcionamento e aprimoramento. No caso de solicitações de medicamentos por meio de ações judiciais, servem como aporte para o judiciário atribuir a responsabilidade segundo normatizações do SUS.

4. Responsabilidades e Atribuições do profissional Farmacêutico e Enfermeiro

De acordo com a Lei Municipal nº 3376/2011, que institui o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências, as responsabilidades e atribuições do profissional farmacêutico são:

• Cumprir e executar todas as atividades inerentes ao âmbito profissional farmacêutico, dentro do Código de Ética da profissão, de modo a contribuir para a salvaguarda da saúde pública e todas as ações de educação dirigidas à comunidade na promoção da saúde. Contribuir para a realização de diagnósticos corretos, prestando suporte técnico à equipe de laboratório, a fim de garantir que as atividades sejam realizadas com qualidade e que produzam resultados verídicos;

• Prestar assistência e promover o uso consciente e racional de medicamentos, prestando suporte aos usuários e profissionais envolvidos;

• Atender a demanda da população no que se refere à distribuição de medicamentos, visando manter o fluxo adequado de distribuição aos usuários e serviços e racionalizar a compra de medicamentos padronizados:

- planejando a aquisição e distribuição de medicamentos;
- acompanhando todo o processo de elaboração de pedidos e compras,

desde a relação de pedidos até a presença no pregão;

- realizando procedimentos administrativos de controle, cadastro e atualização de medicamentos, pedidos, entre outros, a fim de gerar relatórios de utilização permitindo o controle de uso e possibilitando calcular a quantidade necessária de medicamentos a serem comprados no próximo período;

- elaborando lista de medicamentos e quantidades necessárias;

- controlando os estoques;

- autorização a dispensação para as unidades de saúde, mediante pedido;

- recebendo as receitas do público e analisando-as;

- fornecendo os medicamentos de acordo com a necessidade do requisitante e padronização do Município;

• Prestar orientações a usuários e outros profissionais, sobre medicamentos, modo de utilizar e processo de obtenção dos mesmos, permitindo que o usuário tenha acesso às informações pertinentes ao seu tratamento, visando melhorar e ampliar a adesão a este, bem como evitar trocas, uso inadequado ou irracional de medicamentos;

• Atuar no recebimento e armazenagem de medicamentos, conferindo volumes, quantidades, validades e valores referentes às autorizações, dando entrada no sistema específico e controlando as condições de estoque e armazenagem;

• Prestar atendimento a pacientes, visando otimizar os tratamentos terapêuticos e diminuir o sofrimento dos indivíduos que buscam a unidade:

- avaliando a prescrição de medicação;

- prestando os esclarecimentos necessários aos pacientes;

- direcionando o paciente de acordo com a demanda identificada.

• Garantir que os medicamentos vencidos sejam descartados com segurança e de acordo com as normas ambientais, definindo o destino de produtos vencidos, providenciando o recolhimento e encaminhamento para a empresa responsável pela coleta;

• Contribuir para que os resíduos de farmácias, postos e outras unidades de saúde, sejam destinados corretamente, de acordo com as normas

sanitárias:

- realizando o levantamento dos resíduos produzidos;

- elaborando e implementando ações para eliminação destes resíduos;

• Realizar o balanço de medicamentos controlados, encaminhando periodicamente os relatórios necessários para a Vigilância Sanitária responsável, visando seguir os procedimentos legais, bem como manter o órgão fiscalizador informado;

• Controlar, orientar e dispensar medicamentos judiciais;

• Responsabilizar-se tecnicamente perante o Conselho Regional de Farmácia – CRF, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Vigilância Sanitária local, para cumprir com requisitos legais e garantir resultados idôneos;

• Informar aos profissionais prescritores quando medicamentos forem incluídos ou excluídos das relações padrão do Ministério da Saúde, de modo a promover o acesso dos usuários aos medicamentos;

• Promover a educação em saúde, em seus segmentos, desenvolvendo estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação, por reuniões, comissões, orientações, campanhas, palestras e outros;

• Elaborar, confeccionar e distribuir materiais informativos como manuais, folders e outros, para todas as áreas de abrangência da atuação farmacêutica;

• Participar ativamente no processo de padronização de medicamentos e orientar a comissão de licitação sobre características técnicas e qualidade dos mesmos, de modo a atender às necessidades da população dentro do orçamento previsto;

• Participar na elaboração de planos, programas e políticas, em parceria com outros profissionais, buscando subsídios na bibliografia disponível, visando efetivar a formulação de uma política de Assistência Farmacêutica Municipal e a implantação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde da população;

• Implantar, executar e aprimorar Programas do Ministério da Saúde, Políticas de Saúde Pública e Diretrizes do SUS;

• Selecionar, adquirir e atualizar bibliografias necessárias para que se possa atingir excelência técnica no campo de atuação farmacêutica como: interações medicamentosas, reações adversas, uso em gestantes e lactentes, posologias e dosagens e outros, promovendo desta maneira, uma assistência farmacêutica segura e eficaz;

• Fiscalizar, vistoriar, inspecionar e interditar em estabelecimentos de saúde, cadastro e controle de receitas e balanços referentes a farmácias e drogarias, para fornecimento de receituário;

• Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação;

• Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável;

• Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos;

• Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho;

• Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município;

• Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física;

• Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Conforme dispõe a mesma legislação acima citada, as responsabilidades e atribuições do profissional enfermeiro são:

• Atender as necessidades da população do Município e promover o seu bem-estar, prestando assistência integral ao usuário, sua família e comunidade em geral, de acordo com suas competências, realizando procedimentos de enfermagem, visitas domiciliares, ações educativas, cuidados de higiene e conforto;

• Desenvolver os trabalhos de enfermagem com segurança, zelando pelo

bem-estar da pessoa atendida e buscando melhorar a saúde do paciente em serviços ambulatoriais:

- triando as demandas identificadas;
- prestando os encaminhamentos necessários;
- realizando consultas de enfermagem;
- atendendo pacientes em seus domicílios;
- prescrevendo ações;
-realizando aferição de sinais vitais, cateterismo vesical e nasogástrico, punções venosas, eletrocardiogramas e demais procedimentos que se fizerem necessários;
- coletando materiais de triagem;
- prescrevendo medicamentos previamente estabelecidos em programas de Saúde Pública, normas do Conselho Regional de Enfermagem – COREN e código de ética e em rotina aprovada pela instituição de saúde, bem como assistência de enfermagem;
- desempenhando as funções de enfermeiro que compete ao profissional, conforme o pré-requisito dos programas normatizados pelo Ministério da Saúde;
- acompanhando os pacientes durante o seu desenvolvimento e tratamento.

• Buscar a integralidade e a resolutividade da assistência prestada, por meio dos cuidados prestados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimento de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;

• Viabilizar a resolutividade dos tratamentos, acompanhando os usuários nos processos dos atendimentos, elaborando documentos, prontuários e outros, observando as anotações das aplicações e procedimentos realizados;

• Planejar, programar e coordenar serviços, executar e monitorar políticas de saúde preconizadas pela Gestão Municipal, com a finalidade de intervir no processo saúde/doença dos cidadãos, família e comunidade, segundo os princípios de Sistema Único de Saúde – SUS, visando contribuir com a

qualidade de vida da população, por meio da execução de programas, projetos e ações estratégicas;

• Disseminar conhecimentos e promover saúde, por meio da prestação de orientações sobre saúde, cuidados pessoais e familiares, realizando reuniões, grupos de serviço, grupos na comunidade, trabalhos individuais e familiares;

• Propiciar um atendimento de qualidade e beneficiar a população, pelo desenvolvimento e execução de projetos para programas do Município, analisando necessidades, estudando viabilidade e fazendo apresentações;

• Produzir análises, relatórios, material educativo e boletins, preparando informações em saúde, visando propiciar debate, informação e divulgação na comunidade e aos servidores do Município;

• Participar nos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, bem como de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;

• Possibilitar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde e vigilância, sempre que necessário, colaborando na elaboração, desenvolvimento e implementação de programas no seu campo de atuação;

• Participar, se necessário, nos processos de aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos, entre outros, para assistência à saúde;

• Acompanhar *in loco*, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e estabelecimentos de saúde;

• Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação;

• Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável;

• Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos;

• Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de

trabalho;

• Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município;

• Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física e notificar com a máxima urgência acidente com risco biológico;

• Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

5. Inadequação do Controle dos Estoques de Medicamentos

A adequada gestão de estoques é condição essencial para assegurar a correta programação de compras e garantir que não haja desvios de medicamentos. De acordo com o Manual de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica Instruções Técnicas para a sua Organização, do Ministério da Saúde:

> *"A gestão dos estoques é atividade técnico-administrativa que visa subsidiar a programação e aquisição de medicamentos, na manutenção dos níveis de estoques necessários ao atendimento da demanda, evitando-se a superposição de estoques ou desabastecimento do sistema, mantendo-se o equilíbrio. O gerenciamento de estoques reflete quantitativamente e qualitativamente nos resultados obtidos ao longo do exercício financeiro".*

Para tanto, é necessária a adequada escrituração dos eventos relativos ao fluxo dos medicamentos adquiridos, tais como data de entrada, quantidade, lote e fornecedor, movimentações e saídas, com identificação dos seus destinatários, bem como a escrituração das eventuais perdas de medicamentos, com a indicação dos seus motivos.

O controle dos estoques pode ser feito de forma informatizada ou manual, através de fichas de controle, formulários para registro de informações, inventários e outros. O controle de estoques eficiente é ferramenta imprescindível para se determinar corretamente as necessidades de aquisição, garantir abastecimento regular e eliminar perdas e desvios. Ademais, não se concebe que o poder público possa negligenciar o controle de estoques de produtos que representam altas somas financeiras.

5.1.1 Deficiências encontradas na Escrituração de Entradas e Saídas de Medicamentos

Não há padronização na escrituração das fichas de estoques, seja manual ou informatizada, que propicie o adequado controle dos estoques, minimize os riscos de desvios de medicamentos e possibilite a rastreabilidade dos medicamentos dispensados.

O Município de Xanxerê possui 13 pontos de distribuição de medicamentos entre Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Central. Dessas, todas possuem sistema informatizado para gerenciamento dos estoques e na sua utilização ainda ocorre de maneira errática. O uso da informática tem o potencial de facilitar o trabalho dos servidores responsáveis por essa área e armazenar informações que permitam o controle mais efetivo sob a dispensação dos medicamentos.

Como as unidades contam com sistema informatizado e devem fazer a identificação de todas as dispensações, mantendo a compatibilidade entre o estoque escriturado com o estoque físico, bem como realizando escrituração de maneira uniforme, foi observado que não estão realizando tal atividade a contento.

Em verificação de forma pessoal nas Unidades Básicas de Saúde do Município, ficou evidente a inobservância no controle de baixas das medicações indicadas em estoque e das medicações existentes, conforme demonstram as tabelas abaixo:

Unidade Básica de Saúde Luiz Zacaron – Bairro Aparecida				
Medicamentos	**Relatório de estoque**	**Medicações existentes**	**Divergência**	**Divergência em %**
Ácido Acetilsalicílico – 100 mg	3560	1890	1670	46,9%
Carbonato de cálcio Calecalciferol - 500	3540	2560	980	27,7 %
Hidroclorotiazida – 25 mg	6810	3760	3050	44,8%
Ibuprofeno – 600 mg	5183	505	4678	90,2%
Levotiroxina 50 mcg	909	600	309	33,9%
Levotiroxina 100 mg	930	920	10	1,0%
Losartana – 50 mg	7950	6750	1200	15%
Metformina Cloridrato 500 mg	4430	4480	**+50**	**+1%**

Metformina Cloridrato 850 mg	4130	2910	1220	29,5%
Nimesulida – 100 mg	4352	1710	2642	60,7%
Omeprazol 20 mg	4039	630	3409	84,4%
Paracetamol – 500 mg	5500	2560	2940	53,5%
Sinvastatina – 40 mg	5525	2970	2555	46,2%

Unidade Básica de Saúde Dr. Lauro Zawaski – Bairro dos Esportes				
Medicamentos	**Relatório de estoque**	**Medicações existentes**	**Divergência**	**Divergência em %**
Ácido Acetilsalicílico – 100mg	2220	850	1370	61,7%
Atenololo – 50mg	1789	1100	689	38,5%
Carbonato de cálcio Calecalciferol - 500	3300	1180	2120	64,3%
Ciclobenzaprina – 5mg	2834	2970	**+136**	**+5%**
Glibenclamida – 5mg	3300	2910	390	11,8%
Hidroclorotiazida – 25mg	4440	1610	2830	63,7%
Ibuprofeno – 600mg	839	0	839	100%
Levotiroxina 50mcg	1150	550	600	52,2%
Levotiroxina 100mcg	1050	450	600	42,9%
Losartana – 50mg	5755	2850	2905	50,5%
Metformina Cloridrato 500mg	2510	880	1630	65%
Metformina Cloridrato 850mg	2120	1100	1020	48,1%
Nimesulida – 100mg	2511	1320	1191	47,4%
Omeprazol 20mg	2552	280	2272	89%
Paracetamol – 500mg	2139	860	1279	59,8%
Sinvastatina – 20mg	1785	740	1045	58,6%
Sinvastatina – 40mg	485	0	485	100%

Unidade Básica de Saúde Adevanir Rosa Lopes – Bairro Nossa Senhora de Lourdes				
Medicamentos	**Relatório de estoque**	**Medicações existentes**	**Divergência**	**Divergência em %**
Ácido Acetilsalicílico – 100mg	1390	1230	160	11,5%
Atenolol – 50mg	2080	765	1315	63,2%
Carbonato de cálcio Calecalciferol – 500	5580	830	4750	85,1%
Ciclobenzaprina – 5mg	1215	0	1215	100%

Cimetidina – 200mg	5500	0	5500	100%
Enalapril – 10mg	4349	2100	2249	51,7%
Glibenclamida – 5mg	4385	980	3405	77,7%
Hidroclorotiazida – 25mg	2740	820	1920	70%
Ibuprofeno – 600mg	4532	240	4292	94,7%
Levotiroxina 50mcg	1848	550	1298	70,2%
Levotiroxina 100mcg	1800	2100	**+300**	**+16,6%**
Losartana – 50mg	9120	2880	6240	68,4%
Metformina Cloridrato 500mg	2605	2370	235	9%
Metformina Cloridrato 850mg	2734	0	2734	100%
Nimesulida – 100mg	4547	576	3971	87,3%
Omeprazol 20mg	4018	1645	2373	59,1%
Paracetamol – 500mg	4850	1910	2940	60,6%
Sinvastatina – 20mg	2225	1080	1145	51,5%

Unidade Básica de Saúde Arno Vivan – Bairro Bortolon				
Medicamentos	**Relatório de estoque**	**Medicações existentes**	**Divergência**	**Divergência em %**
Ácido Acetilsalicílico – 100mg	18190	6280	11910	65,5%
Atenolol – 50mg	10446	1845	8601	82,4%
Captopril – 25mg	11270	4440	6830	60,6%
Cardivolol 12,5mg	8430	630	7800	92,5%
Ciclobenzaprina – 5mg	36275	1020	35255	97,2%
Cimetidina – 200mg	5500	0	5500	100%
Enalapril – 10mg	8770	1140	7630	87%
Glibenclamida – 5mg	11980	9940	2040	17%
Hidroclorotiazida – 25mg	34728	4860	29868	86%
Ibuprofeno – 600mg	26964	8800	18164	67,4%
Levotiroxina 25mcg	15653	550	15103	96,5%
Levotiroxina 100mcg	6290	750	5540	88%
Metformina Cloridrato 500mg	18300	7140	11160	61%
Metformina Cloridrato 850mg	17180	3690	13490	78,5%
Nimesulida – 100mg	43510	512	42998	98,8%
Omeprazol 20mg	35177	2912	32265	91,7%
Paracetamol – 500mg	17050	1810	15240	89,4%
Prometizina – 25mg	6989	3040	3949	56,5%
Rinitadina – 150mg	8030	2870	5160	64,3%

Sivastatina – 20mg	21620	0	21620	100%
Sulfato Ferroso – 40mg	11330	3620	7710	68%

Unidade Básica de Saúde Jacob Sirena – Bairro Tacca				
Medicamentos	**Relatório de estoque**	**Medicações existentes**	**Divergência**	**Divergência em %**
Ácido Acetilsalicílico – 100mg	6250	5120	1130	18%
Atenolol – 50mg	3045	2550	495	16,3%
Captopril – 25mg	7014	5080	1934	27,6%
Cardivolol 6,25mg	4020	3030	990	24,6%
Cardivolol 12,5mg	3540	810	2730	77,1%
Ciclobenzaprina – 5mg	6870	2745	4125	60%
Cimetidina – 200mg	5500	0	5500	100%
Dozazosina 2mg	2370	1920	450	19%
Enalapril – 10mg	1720	2740	**+1020**	**+59,09%**
Enalapril – 20mg	2540	1440	1100	43,3%
Glibenclamida – 5mg	1170	860	310	26,5%
Hidroclorotiazida – 25mg	7020	2160	4860	69,2%
Ibuprofeno – 600mg	4505	1880	2625	58,3%
Levotiroxina 25mcg	3990	2750	1240	31%
Levotiroxina 50mcg	4350	2550	1800	41,4%
Levotiroxina 100mcg	4640	3150	1490	32,1%
Losartana 50mg	10920	7860	3060	28%
Metformina Cloridrato 500mg	5530	2430	3100	56%
Metformina Cloridrato 850mg	4490	960	3530	21,38%
Nifedipina – 20mg	2399	850	1549	35,43%
Nimesulida – 100mg	4641	1512	3129	67,4%
Omeprazol 20mg	8675	2520	6155	71%
Paracetamol – 500mg	5390	1330	4060	75,3%
Prometisona – 5mg	2340	660	1680	71,8%
Prometisona – 255mg	1120	1740	**+620**	**+55,35%**
Rinitadina – 150mg	2640	100	2540	96,2%
Sivastatina – 20mg	1140	0	1140	100%
Sivastatina – 40mg	7700	1950	5750	74,7%
Sulfato Ferroso – 40mg	800	220	580	72,5%

Unidade Básica de Saúde Dr. Otavio Celso Rauen – Bairro Vila Césamo				
Medicamentos	**Relatório de estoque**	**Medicações existentes**	**Divergência**	**Divergência em %**
Ácido Acetilsalicílico – 100 MG	2160	2160	0	0%
Atenolol – 50 MG	1455	2190	**+735**	**+50,51%**
Captopril – 25 MG	4360	3320	1040	23,9%
Cardivolol 6,25 MG	2010	1620	390	19,4%
Cardivolol 12,5 MG	1200	1200	0	0%
Ciclobenzaprina – 5MG	1330	990	340	25,5%
Doxazosina 2 MG	390	930	**+540**	**+138,46%**
Enalapril – 20 MG	1640	2600	**+960**	**+58,53%**
Glibenclamida - 5 MG	2030	4260	**+2230**	**+110%**
Hidroclorotiazida – 25 MG	3940	3340	600	15,2%
Ibuprofeno – 600 MG	1700	600	1100	64,7%
Levotiroxina 25 MCG	1538	1050	488	31,7%
Levotiroxina 50 MCG	1240	1750	**+510**	**+41,12%**
Levotiroxina 100 MCG	1659	1800	**+141**	**+8,4%**
Losartana 50 MG	6295	2880	3415	54,3%
Metformina Cloridrato 500 MG	1200	1110	90	8%
Nifedipina – 20 MG	1000	119	881	88,1%
Nimesulida – 100 MG	2685	1524	1161	43,2%
Omeprazol 20 MG	2860	1060	1800	62,9%
Paracetamol – 500 MG	1140	680	460	40,4%
Prometisona – 5 MG	659	380	279	42,3%
Prometisona – 255 MG	580	440	140	24,1%
Proponolol – 40 Ng	690	260	430	62,3%
Sivastatina – 20 MG	720	415	305	42,3%
Sivastatina – 40 MG	1490	1010	480	32,2%
Sulfato Ferroso – 40 MG	1840	660	1180	64,1%

Unidade Básica de Saúde Delaide Bonatto – Bairro Castelo Branco				
Medicamentos	**Relatório de estoque**	**Medicações existentes**	**Divergência**	**Divergência em %**
Ácido Acetilsalicílico – 100mg	10160	2950	7210	70,9%
Atenolol – 50mg	6695	2070	4625	69,1%
Captopril – 25mg	7890	3610	4280	54,2%
Cardivolol 12,5mg	2790	1110	1680	60,2%

Ciclobenzaprina – 5mg	7689	480	7209	93,8%
Clortalidona – 25mg	3066	0	3066	100%
Enalapril – 10mg	10860	680	10180	93,8%
Enalapril – 20mg	14100	1400	12700	90%
Espironolactona – 25mg	5880	1160	4720	80,6%
Furosemida – 40mg	4644	880	3764	81%
Glibenclamida – 5mg	11010	1710	9300	84,4%
Hidroclorotiazida – 25mg	19150	1560	17590	91,9%
Ibuprofeno – 600mg	12625	1360	11265	89,2%
Levotiroxina 50mcg	7570	550	7020	92,7%
Levotiroxina 100mcg	6500	1100	5400	83%
Losartana 50mg	33920	3810	30110	88,8%
Metformina Cloridrato 500mg	11160	3060	8100	72,6%
Metformina Cloridrato 850mg	20350	0	20350	100%
Nifedipina – 20mg	1300	180	1120	86,1%
Nimesulida – 100mg	17680	2340	15340	86,8%
Omeprazol 20mg	24063	0	24063	100%
Paracetamol – 500mg	17400	1170	16230	93,3%
Prometizina – 25mg	8045	180	7865	97,8%
Proponolol – 40mg	5410	380	5030	93%
Rinitadina – 150mg	4930	520	4410	89,4%
Sivastatina – 20mg	13825	1140	12685	91,8%
Sulfato Ferroso – 40mg	7950	380	7570	92,2%

Unidade Básica de Saúde Dr. Alaor Almeida Lovatel – Bairro São Romeiro				
Medicamentos	**Relatório de estoque**	**Medicações existentes**	**Divergência**	**Divergência em%**
Ácido Acetilsalicílico – 100mg	2390	2670	**+280**	**+12%**
Ácido Folico 5mg	2430	2560	**+130**	**+5%**
Alopurinol 300mg	2000	1980	20	1%
Aminofilina 100mg	1240	1340	**+100**	**+8%**
Anlopdipino 10mg	1650	1320	330	20%
Anlopdipino 5mg	1530	720	810	53%
Atenolol – 50mg	1120	3885	**+2765**	**+247%**
Captopril – 25mg	9640	5940	3700	38,4%
Carbonato de Calcio Calecalciferol	5100	2700	2400	47%

Cardivolol 12,5mg	3000	3750	**+750**	**+25%**
Ciclobenzaprina – 5mg	2027	2340	**+313**	**+15%**
Digoxina 0,25mg	2740	3220	**+480**	**+18%**
Enalapril – 10mg	4930	3180	1750	35,5%
Enalapril – 20mg	4140	3140	1000	24,1%
Espironolactona – 25mg	2840	1960	880	30,9%
Glibenclamida – 5mg	5500	1440	4060	73,8%
Hidroclorotiazida – 25mg	7851	1010	6841	87,1%
Ibuprofeno – 600mg	4258	3140	1118	26,3%
Levotiroxina 50mcg	1574	1650	**+76**	**+5%**
Levotiroxina 100mcg	2625	1275	1350	51,4%
Losartana 50mg	9540	4230	5310	55,6%
Metformina Cloridrato 500mg	7730	7920	**+190**	**+2%**
Metformina Cloridrato 850mg	3430	3120	310	9%
Nifedipina – 20mg	749	680	69	9%
Nimesulida – 100mg	4991	4512	479	9%
Omeprazol 20mg	5359	2878	2481	46%
Paracetamol – 500mg	2910	3270	**+360**	**+12%**
Prometizina – 25mg	2300	1740	560	24,3%
Rinitadina – 150mg	2568	2250	318	12,3%

Unidade Básica de Saúde Hélio dos Anjos Ortiz – Bairro Matinho				
Medicamentos	**Relatório de estoque**	**Medicações existentes**	**Divergência**	**Divergência em %**
Ácido Acetilsalicílico – 100mg	4110	2090	2020	49,1%
Atenolol – 50mg	1610	1245	365	22,6%
Captopril – 25mg	2720	2280	440	16,2%
Carbonato de Calcio 500mg	2578	1200	1378	53,5%
Cardivolol 12,5mg	3300	240	3060	92,7%
Ciclobenzaprina – 5mg	870	30	840	96,6%
Cinerazina	990	570	420	42,4%
Doxazosina – 2ng	1470	450	1020	69,4%
Enalapril – 10mg	1940	1000	940	48,5%
Glibenclamida – 5mg	1300	930	370	28,5%
Hidroclorotiazida – 25mg	5475	1280	4195	76,6%
Ibuprofeno – 600mg	1059	0	1059	100%
Levotiroxina 25mcg	1318	0	1318	100%

Levotiroxina 50mcg	697	700	**+3**	**+0,04%**
Levotiroxina 100mcg	950	1000	**+50**	**+5%**
Losartana 50mg	1680	510	1170	69,7%
Loratadina	1416	708	708	50%
Nbutil 10mg	1138	930	208	18,3%
Nifedipina – 20mg	960	700	260	27%
Omeprazol 20mg	6097	1720	4377	71,8%
Paracetamol – 500mg	1865	1920	**+55**	**+3%**
Prometizina – 25mg	360	400	**+40**	**+11%**
Rinitadina – 150mg	1754	760	994	56,6%
Sinvastatina 20mg	1919	300	1619	84,4%
Sinvastatina 40mg	1940	960	980	50,5%

Ressalta-se que os responsáveis pelas UBS do Município não fazem confrontações das quantidades de medicamentos dispensados com aquelas prescritas, de forma a minimizar os riscos de desvio de medicamentos nas unidades.

De forma a dificultar o desvio de medicamentos nas UBS, deveria ser verificada a compatibilidade entre a quantidade de medicamentos dispensados em determinado período com o total das prescrições desse produto, de acordo com os receituários retidos e arquivados. A adoção desse mecanismo, mesmo que realizado de forma amostral, poderia coibir desvios de medicamentos e erros na alimentação do sistema de controle. Contudo, não há previsão de adoção dessa rotina nas UBS do Município, ficando a cargo de cada uma delas iniciativas nesse sentido.

Assim, cabe a Controladoria Geral do Município recomendar que institua sistemática de confrontação amostral dos receituários com a quantidade de medicamentos dispensados, a fim de verificar a compatibilidade entre as quantidades dispensadas com aquelas previstas.

5.1.2 Falhas de Comunicação

Foi verificado ainda, a existência de falhas de comunicação entre as UBS, as quais prejudicam a gestão da assistência farmacêutica básica pois, nem sempre os médicos são informados a respeito dos medicamentos em falta e há médicos que desconhecem a relação dos medicamentos adquiridos e não tem conhecimento a respeito dos

protocolos clínicos ou formulários terapêuticos.

Em razão disso, e tendo em vista a possibilidade de economia de recursos públicos, sem prejuízo aos pacientes, cabe recomendar que seja instituída uma Comissão de Farmácia que institua mecanismos que permitam a comunicação com os médicos atuados nas UBS, no intuito de mantê-los informados a respeito da relação de medicamentos adquiridos e suas atualizações, dos medicamentos que se encontram em falta, bem como dos protocolos clínicos e formulários terapêuticos dos medicamentos da farmácia básica porventura existentes.

Ressalta-se que a falta de medicamentos recorrentes é um dos principais problemas da área da saúde. Porém, esses problemas não são decorrentes da falta de recursos orçamentários e financeiros, mas sim de questões gerenciais.

6. Conclusões

O controle dos estoques é realizado por meio de lançamentos e com baixa de estoques e, pelo que parece, este controle não é feito de forma individualizada, resultando em ausência de informações a respeito dos pacientes que receberam e a quantidade dos medicamentos dispensados, facilitando o desvio de medicamentos.

A utilização do sistema informatizado não tem ocorrido adequadamente, tendo em vista a ocorrência de problemas operacionais na sua utilização diante da alimentação precária do sistema, sem alcançar os benefícios esperados desde sua implantação.

As falhas de comunicação resultam em prejuízo à população, que não obtém a informação necessária a respeito da regularização do fornecimento de medicamentos, nos momentos de desabastecimento. Além disso, o desconhecimento dos médicos a respeito da relação de medicamentos adquiridos ou existentes na respectiva UBS pode resultar na prescrição de medicamento que não é regularmente fornecido na rede pública ou que se encontra em falta, quando em alguns casos poderia ser prescrito o medicamento existente, sem prejuízo para o paciente.

O benefício esperado com a realização da presente auditoria é a melhoria da gestão da seleção, programação, aquisição, armazenagem e dispensação de medicamentos da farmácia básica, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Xanxerê, de forma a racionalizar o uso desses produtos, evitando seu perecimento e

garantindo que estejam disponíveis à população na quantidade e qualidade adequadas ao seu uso.

7. Recomendações

Ante o exposto, submete-se o presente relatório à consideração superior, para posterior encaminhamentos:

I) Correção das seguintes falhas nos procedimentos de controle de estoque, de forma a mitigar os riscos de desvios de medicamentos, permitir a melhoria da gestão, tendo por fim a observância do princípio da eficiência, no prazo de 30 (trinta) dias:
 a) Falta de padronização no registro das movimentações de estoque;
 b) Lançamentos em bloco das saídas de medicamentos;

II) Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde que:
 a) Institua mecanismos de demanda reprimida;
 b) Institua mecanismo de registro de medicamentos perdidos;
 c) Institua sistemática de controle amostral baseada no confronto de informações dos receituários com a quantidade de medicamentos dispensados;
 d) Desenvolva mecanismos de comunicação a respeito de falta de medicamentos, bem como prazos previstos para regularização, no caso de falta de medicamentos;
 e) Institua mecanismos de comunicação com os médicos atuantes nas Unidades Básicas de Saúde, no intuito de mantê-los informados a respeito da relação de medicamentos adquiridos e suas atualizações, dos medicamentos que se encontram em falta nas UBS, bem como dos protocolos clínicos e formulários terapêuticos dos medicamentos da farmácia básica porventura existentes;
 f) Crie uma Comissão de Farmácia para que fiscalize e determine que tais recomendações sejam atendidas.

Xanxerê/SC, 26 de maio de 2020.

Andreza Gallas
Controladora Geral do Município

DESPACHO

Determino que as solicitações e/ou recomendações da Controladoria Geral, sejam atendidas imediatamente pelos responsáveis.

Avelino Menegolla
Prefeito Municipal